



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022**

O **MUNICÍPIO DE TUNAS/RS**, Poder Executivo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO HENRIQUE REUTER**, CPF nº 435.939.170-68, RG nº 6.035.043.691, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.737/0113-58, com sede na Rua Padre Reus, nº 80, Centro, Espumoso/RS, CEP 99.400-000, neste ato representada por seu Diretor Administrativo, **Sr. ANDRÉ BRÜCKMANN**, brasileiro, portador do CPF nº 022.332.189-30, residente e domiciliado na Rua Otto Kumer, nº 81, Espumoso/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR** ao Contrato nº 241/2022, que tem por objeto a **prestação de serviços médicos e técnico-profissionais de primeiro atendimento, destinados aos usuários em situações de emergência e urgência, comprovadamente residentes no Município de Tunas/RS**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA ÚNICA – DO PRAZO E DO REAJUSTE

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 241/2022 até **25 de outubro de 2026**, passando o valor mensal de **R\$ 23.169,90** (vinte e três mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos) para **R\$ 24.263,19** (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), conforme previsto na **Cláusula Nona** do contrato original.

Permanecem **inalteradas** as demais cláusulas e condições do contrato e de seus termos aditivos anteriores.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em **duas vias de igual teor e forma**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tunas/RS, 20 de outubro de 2025.



PAULO HENRIQUE REUTER
Prefeito Municipal de Tunas
CONTRATANTE

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
CNPJ nº 60.975.737/0113-58
CONTRATADA